



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 660

Caracarái-RR, 28 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o Afastamento dos servidores, abaixo relacionados, funcionário terceirizado contratado como Motorista, que se deslocou para o Município de Boa Vista-RR.

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
FRANCIRLEY DO NASCIMENTO LOPES	Conduzir veículo TRITON NAZ-3988 a fim de transladar com o servidor que realizará cadastro de alunos do curso de criação de peixe em tanque de rede, no SISTEC. O cadastro das fichas de inscrição será na Superintendência da Pesca e Aquicultura. Contatar A.G.U e Assessoria Jurídica do IFRR- Reitoria, a fim de agilizar a emissão do parecer de lançamento do edital do PRONATEC do Campus Novo Paraíso.	Campus Novo Paraíso/ Boa Vista / Campus Novo Paraíso	24 e 25.09.15
AMÉRICO JOSÉ AFONSO JÚNIOR	Conduzir veículo L 200 TRITON NAX-0927 a fim de transladar com servidora que desenvolverá atividades administrativas referente à gestão de contratos do CNP na cidade de Boa Vista-RR.	Campus Novo Paraíso/ Boa Vista / Campus Novo Paraíso	25.09.15

Art. 2º. Autorizar o Afastamento do servidor, abaixo relacionado, funcionário terceirizado contratado como Motorista, que se deslocará para o Município de Boa Vista-RR, no dia 28 de setembro de 2015.

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
AMÉRICO JOSÉ AFONSO JÚNIOR	Conduzir veículo L 200 TRITON NAZ-3988 a fim de buscar colaborador para diagnosticar o grupo gerador do IFRR CNP.	Campus Novo Paraíso/ Rorainópolis / Campus Novo Paraíso	28.09.15

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 28 de setembro de 2015.

**ELIEZER NUNES SILVA**

Diretor Geral do IFRR – Campus Novo Paraíso  
Portaria Nº. 1.090 de 14.09.12 / D.O.U. Nº. 180 de 17.09.2012